



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO Nº 23 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre aprovação da Proposta Orçamentária da Assistência Social do exercício de 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Proposta Orçamentária da Assistência Social, relativa aos recursos a serem alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, exercício de 2023, apresentada pela Secretaria de Ação Social;

Considerando a deliberação deste colegiado do CMAS na 10ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a Proposta Orçamentária da Assistência Social, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para o exercício de 2023, apresentada pela Secretaria de Ação Social na 10ª Reunião Extraordinária do CMAS.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Franca/SP, 05 de agosto de 2022

Roberta Pucci de Melo
Presidente em exercício
CMAS-Franca